

PORTARIA COREN-PE Nº 0279/2025

Designa conselheiro, colaboradoras e motorista para posse de Comissão de Ética de Enfermagem, em Araripina

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0004/2025-NACE-COREN-PE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Gidelson Gabriel Gomes e as colaboradoras Kênia Cristina Matias de Carvalho dos Santos e Nelci Ferreira Machado para realizarem visitas de implantação e acompanhamento de Comissões de Ética de Enfermagem no município de Araripina, nos dias 17 e 18/03/2025;

Art. 2º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a equipe designada no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resoluções Cofen nº 0701/2022, 0740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0020/2025;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2025.